

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Gabinete da Ministra

OFÍCIO SEI Nº 55037/2025/MGI

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor **Deputado Federal** Carlos Veras

Primeiro-Secretário

Gabinete 215 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Manifestação acerca do Requerimento de Informação nº 240/2025..

Referência: Ao responder este Oficio, favor indicar expressamente o Processo nº 18001.000639/2025-15.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Oficio 1ªSec/RI/E/nº 14, datado de 25 de fevereiro de 2025, dessa Primeira-Secretaria, pelo qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 240/2025, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto - PL/RJ, que "Solicita informações à Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, acerca da suposta crise vivenciada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios)".

A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação da parlamentar indicada, a manifestação contida na Nota Informativa SEI nº 13214/2025/MGI, emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais deste Ministério.

Anexo:

Nota Informativa SEI nº 13214/2025/MGI (SEI-MGI nº 49873058).

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Esther Dweck**, **Ministro(a) de Estado**, em 23/04/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 50165429 e o código CRC 8E739005.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6° Andar, Sala 637 - Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70040-906 - Brasília/DF (61) 2020-4021 - e-mail astecmgi@gestao.gov.br - gov.br/gestao

Processo nº 18001.000639/2025-15.

SEI nº 50165429



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Nota Informativa SEI nº 13214/2025/MGI

INTERESSADO: Câmara dos Deputados - Gabinete da Deputada Federal Chris Tonietto PL/RJ Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios).

ASSUNTO: Requerimento de Informação (RIC) nº 240/2025, de autoria da Deputada Chris Tonietto - PL/RJ, que "Solicita informações à Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, acerca da suposta crise vivenciada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) " (49447551).

QUESTÃO RELEVANTE:

- A presente Nota objetiva informar à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares da Secretaria Executiva deste Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a respeito da solicitação de autoria da Sra. Deputada Federal Chris Tonietto PL/RJ, REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 240/2025 - da Câmara dos Deputados, (49447551) acerca da suposta crise vivenciada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), e solicita:
 - 1. Quais as medidas que vêm sendo adotadas pela pasta para diminuir os efeitos dessa crise que parece ser sem precedentes?
 - 2. O Ministério tem conhecimento a respeito da suposta paralisação das entregas de correspondências pela estatal? Em quanto tempo espera-se a regularização desse grave problema, se confirmado?
 - 3. É verídica a informação no sentido de que a empresa reconhece, no balanço, que a capacidade de continuidade operacional dos Correios foi objeto de análise por parte da administração?
 - 4. A que se deve o aumento do rombo dos Correios, que representa 50% de todo o prejuízo apurado pelas estatais em 2024?
 - 5. Como a pasta pretende gerar novas receitas para a empresa?
 - 6. Qual a justificativa para a empresa, mesmo que com um cenário de suposta insolvência iminente, ter aumentado expressivamente seus gastos com patrocínio, inclusive em países como a Colômbia, como foi o caso do envio de R\$ 600 mil à Feira Internacional do Livro, em Bogotá?

Referência: Processo SEI/MGI nº 18001.000639/2025-15.

ANTECEDENTES:

• Inicialmente, cabe esclarecer que a presente resposta se insere estritamente no âmbito das Competências da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, as quais, nos termos do art. 39 do Decreto nº 12.102, de 2024, compreende assuntos atinentes aos Orçamento de Investimento das Empresas Estatais (OI) e ao Programa de Dispêndios Globais (PDG) e à coordenação da governança das empresas estatais.

RESPOSTA:

Os Correios são a única empresa no Brasil com a obrigação de garantir a universalização dos serviços postais, desempenhando um papel crucial na comunicação e na logística do país. Reconhecendo essa importância, o governo federal tem trabalhado intensamente para assegurar a plena prestação desses serviços essenciais à população.

Diversas medidas estão sendo implementadas para robustecer e modernizar os as empresas estatais, destacando-se a criação do Programa de Governança e Modernização das Empresas Estatais - Inova, instituído pelo Decreto nº 12.303/2024. Este programa visa fortalecer as estruturas e capacidades do Poder Executivo federal e das empresas estatais federais, reformulando estratégias de negócios e promovendo a capacitação contínua de profissionais.

A situação dos Correios é reflexo dos desafios significativos impostos pela permanência da empresa no Plano Nacional de Desestatização (PND) por dois anos. Durante esse tempo, houve uma suspensão dos investimentos em infraestrutura, tecnologia e pessoal, além do encerramento de contratos relevantes, comprometendo significativamente suas receitas.

A atual gestão está empenhada em reconstruir a empresa, acelerando investimentos na expansão e modernização dos negócios, com cerca de R\$ 2 bilhões do caixa próprio destinados à infraestrutura, segurança, renovação da frota e tecnologia nos anos de 2023 e 2024. Esses investimentos - e aqui reforçamos: pagos com recursos que já estavam no caixa da companhia - são estratégicos para assegurar a universalização dos serviços postais e fortalecer a empresa a longo prazo.

O governo federal também está discutindo medidas de sustentabilidade financeira para os Correios, atuando junto à gestão da estatal para estabelecer diretrizes que promovam o fortalecimento econômico-financeiro da empresa. O foco dessa atuação conjunta é em inovação, sustentabilidade, modernização operacional, impacto social e entrada em novos mercados, como seguros, conectividade, banco digital e logística para saúde, como o recém-lançado marketplace.

A análise da continuidade operacional dos Correios consta das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, e pode ser consultada pelo link: https://www.correios.com.br/acesso-a-informacao/institucional/publicacoes/demonstracoes-financeiras. Nele, se verifica que Projetos vinculados ao Plano Estratégico dos Correios para o ciclo 2024/2028 estão em andamento, garantindo a viabilidade de geração de caixa para suportar os compromissos da empresa e assegurar a continuidade das suas operações.

Por fim, a política de publicidade e propaganda dos Correios, bem como a definição dos eventos ou projetos patrocinados, é competência da própria empresa, que se sujeita aos limites estabelecidos na Lei 13.303/2016.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ELISA OLIVEIRA ALVES

Assessora

De acordo. Em resposta ao Despacho 49487090 que trata do encaminhamento do Requerimento de Informação Nº 240/2025, à ASPAR/MGI.

Documento assinado eletronicamente

ELISA VIEIRA LEONEL

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Vieira Leonel**, **Secretário(a)**, em 09/04/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 49873058 e o código CRC FBE30DF5.

Processo nº 18001.000639/2025-15.

SEI nº 49873058